



Proc. 200/ 39132	1.2017
Fls. 386	
Visto <i>en</i>	

TERMO ADITIVO N.º 04/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/7912/2017.

**1º TERMO ADITIVO N.º 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, situada na Avenida Presidente Kennedy, n.º 325, Sobrado, Centro, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.211.341/0001-67, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. **RICARDO GONÇALVES FONSECA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 11.036.061-7, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 076.375.057-31, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/7912/2017**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as cabines de fluxo laminar marca trox, marca pachane e marca veco, com (três) visitas em intervalos de 6 meses regulares (mês 0 – mês 6 - mês 12), conforme descrição técnica, instaladas no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Hospital Orêncio de Freitas, no Laboratório da Policlínica do Largo da Batalha e no Laboratório Central



Proc. 2007 4912	12017
Fla. 357	
Auto	

Erica T. Neves  
10/10/2017

Miguelote Viana, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00  
Fonte de Recurso: 207

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.


**CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição):** Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Proc. 2007	1912	1 2017
Fls.	388	
Visto	gh	

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 10 de janeiro de 2019.

  
**MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

  
**RICARDO GONÇALVES FONSECA**  
**MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**LTDA.**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



Proc. 2007	19.12	1/2017
Fls.	389	
Visto	en	

Erica da T. Nova  
Assessoria Jurídica  
16/01/2017 14:52:13

**EXTRATO N.º 06/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 04/2019.

**PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Medsystem Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as cabines de fluxo laminar marca trox, marca pachane e marca veco, com (três) visitas em intervalos de 6 meses regulares (mês 0 – mês 6 - mês 12), conforme descrição técnica, instaladas no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Hospital Orêncio de Freitas, no Laboratório da Policlínica do Largo da Batalha e no Laboratório Central Miguelote Viana, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**VERBA:** Código de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte n.º 207.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7912/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

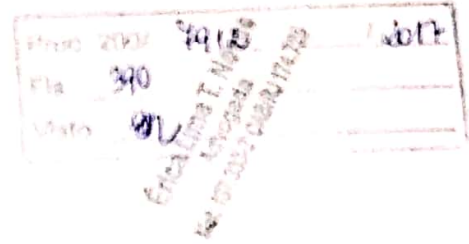
Fundação Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICADO**

26 / 02 / 19.

Claudia C. V. Lyrio P. Antonia 10675  
Mat. FMS 137.4002  
Assessoria Jurídica

750042/2019
750045/2019
750033/2019
750048/2019
750044/2019
750043/2019
750037/2019
750040/2019
750062/2019
750061/2019
750052/2019
750050/2019
750049/2019
750058/2019
750046/2019
750008/2019



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

**R E S O L V E:**

**Aposentar, Denize Costa da Silva, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 11231.483-9 Portaria FME 955/2019. Processo 210000218/2019.**

**Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de Denize Costa da Silva, aposentada pela Portaria FME 955/2019, de 21/02/2019, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 11231.483-9.**

**Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais em aditamento a contar de 14/08/2015 de Jane de Castro Cardoso, aposentada no cargo de Professor II ESP V, matrícula nº 220.283-4 ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 14/08/2014.**

**Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais a contar de 12/03/2015 de Sonia Regina da Silva Alves, aposentada no cargo de Professor Q NS V, matrícula nº 11232.108-1 ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 16/06/2018.**

**Corrigenda na fixação de proventos publicada em 22/02/2019, onde se lê Fernanda Cariello Gomes Cotinho, leia-se Fernanda Cariello Gomes Coutinho.**

**CPL/EQUIPE DO PREGÃO**

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 12 de março de 2019, às 09:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Mobiliários conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 002/2017, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ – Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 013/2017, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO N.º 03/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 02/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Qualyteck RJ Tecnologia em Informática Eireli EPP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 04/2018, relativo à aquisição de equipamentos de informática, com garantia, para utilização da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, e das Unidades da Rede Assistencial de Saúde, especificadas no Termo de Referência e seus Anexos, na forma do instrumento convocatório e do Termo de Referência, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 228.180,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta reais); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 100, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000002/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10816/2018; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO N.º 06/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 04/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Medsystem Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as cabines de fluxo laminar marca trox, marca pachane e marca veco, com (três) visitas em intervalos de 6 meses regulares (mês 0 – mês 6 – mês 12), conforme descrição técnica, instaladas no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Hospital Oratório de Freitas, no Laboratório da Policlínica do Largo da Batalha e no Laboratório Central Miguelote Viana, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **VERBA:** Código de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte n.º 207; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7912/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

**EXTRATO N.º 09/2019**

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação n.º 01/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Município de São Gonçalo; **OBJETO:** O presente instrumento tem